



**CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DE MINAS**

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 15:30 horas, deu-se início à 34ª Reunião de Comissão, com a participação das comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças Orçamento e Tomada de Contas. Os Vereadores presentes foram; Eliana Maria Nunes, José Maria de Paula, Mateus Carvalho Vitoriano e Pedro Vanderli de Rezende. Estavam presentes a Contadora do Legislativo a Sra. Kelly Fonseca dos Santos, o vice-prefeito Francisco de Mattos, o presidente da Câmara Sr. Erivelton Rodrigues da Silva. Dando sequência foram deliberados os Projeto em pauta sendo eles: Projeto de Lei 63/2022 – "INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA NO VALOR DE R\$ 150.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", juntamente com o Projeto de Lei 64/2022 – "INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA NO VALOR DE R\$ 150.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, após a explanação dos projetos, todos entenderam que os projetos referem se a abertura de crédito adicional suplementar, o primeiro por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO e o segundo por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, ambos com a finalidade de possibilitar a aquisição de ônibus para o transporte de jovens estudantes do município de Bom Jardim de Minas. Já em votação, por unanimidade, os Projeto de Lei 63/2022 e 64/2022, foram aprovados pelas comissões, sendo aceita a proposta de emenda sugerida pela Assessoria Jurídica, ao qual inclui a ação das leis as peças orçamentárias. O Projeto de Lei 65/2022 que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 1.657 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", após discutido entre os presentes, foi solicitado o envio de um ofício ao executivo, pedindo maiores informações referente ao embasamento pelo qual solicita o aumento do crédito adicional suplementar até o limite de 31% e que sejam apresentadas as vantagens e desvantagens acerca da aprovação do referido PL, uma vez que existe possibilidade de tal situação acarretar ressalvas ou reprovação das contas no momento da emissão de Parecer Prévio pelo TCE/MG. Em seguida, foram apresentadas as respostas do Executivo referente aos projetos de Leis 59/2022 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PENSÃO POR MORTE AOS DEPENDENTES DE SERVIDOR PÚBLICO FALECIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", onde, foi decidido que este PL passará por votação na próxima reunião de comissão, devido a sugestão de inclusão de emenda pela assessoria jurídica e acatada pelos edis. Dando

Rua Liberdade, 270, Centro, Bom Jardim de Minas-MG – CEP: 37310-000
Tel.: (32) 3292-1421 – camara@bomjardimdeminas.mg.leg.br – bomjardimdeminas.mg.leg.br

M. Vitoriano

SG

Tomás



**CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DE MINAS**

prosseguimento, foi feita a leitura do Projeto de lei 62/2022 que "DISPÕES SOBRE A GRATIFICAÇÃO PELA ASSUNÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE R.T NO CENTRO DE FISIOTERAPIA CID JOSÉ MATOS.", sendo o PL aprovado sem ressalvas. Nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu Maria Márcia de Oliveira subscrevi e assino. Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

Maria Márcia de Oliveira
Monique
Carlos Henrique de L.
Thiago
Lucas
José Alves
Kelly Fonsêca dos Santos
